

PORTARIA 065/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração do funcionário, **RESOLVE – Exonerar** o Sr. **Hélio Rezende Lima – Chefe de Divisão de Saúde e Saneamento**, nos termos do art. 28, da Lei 061 de 26/11/1997 – Estatuto dos Serviços Públicos Cíveis do Município de Goianá a partir de 01/08/2009 .

Goianá, 31 de julho de 2009.

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal